

## Publicações Particulares

### Companhia Nacional de Estamparia

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, no escriptorio central á rua da Quitanda n. 7, sob., os papeis a que se refere o artigo 147 do decreto 334 de 1891.

S. Paulo, 5 de Março de 1914. — A Directoria.

### Manufatura de Chapéus Italo-Brasileira

#### Acta da assembléa-geral-ordinaria

Aos 25 dias do mez de Fevereiro de 1914, ás 14 horas, compareceram no escriptorio da rua 15 de Novembro n. 24, nove accionistas da Manufatura de Chapéus Italo-Brasileira, representando 7471 acções, conforme consta do respectivo livro de presença. Havendo numero legal, foi aberta a secção e proclamado o sr. V. Monzini para presidil-a. Este, acceitando, convidou para secretarios os srs. Pedro Morganti e Gabriel Malkano, ficando assim constituída a mesa.

De accôrdo com os fins da presente reunião, o sr. presidente manda lêr o relatorio, balanço e respectivos annexos referentes a anno de 1913, cuja leitura foi pelos srs. accionistas dispensada, por se acharem impressos taes documentos, os quaes foram em seguida postos em discussão e, como ninguem pedisse a palavra, procedeu-se a votação, sendo unanimemente sprovados, com exclusão dos directores e fiscaes. Anunciando o sr. presidente a eleição para renovação da directoria, visto ter terminado o mandato da actual, pediu a palavra o sr. Nicola Puglisi, presidente da Companhia, e disse que, devendo brevemente ser modificado o regimem existente entre as cooperativss das fabricas de chapéus e as fabricas associadas, resultará maior somma de serviços para a administração da nossa Companhia e como não lhe seja possível, pelos muitos encargos a que tem que prestar o concurso da actividade que vae ser necessaria dentro em pouco tempo, propõe que a directoria que vae ser eleita seja composta de quatro membros, isto é, um presidente, um tecnico, um gerente e um secretario. Sujeita esta proposta á consideração da assembléa, foi a mesma acceita por unanimidade de votos. Procedendo-se em seguida a eleição, foram eleitos, de conformidade com aquella proposta, os seguintes srs.: presidente, cav. Nicola Puglisi Carbone; disector-technico, Adolpho Daniel Schritzmeyer; director-gerente, Mario Seixas; director-secretario, Ernesto José Nogueira. Para o conselho-fiscal foram, por acclamação, reeleitos os srs. membros effectivos, Pedro Morganti, dr. Cezare Tripoli e Antonio Pace, e para supplentes os srs. Domingos da Silva Gomes, Menotti Papini e Giuseppe Falchi. Pelo sr. presidente foram os eleitos empossados de seus respectivos cargos e encerrada a reunião. Por proposta do sr. Menotti Falchi, que foi approvada, foi a mesa auctorizada a assi-

gnar a presente acta, que neste acto lavrou-se, sendo lida e approvada. — Vitorio Monzini, Pedro Morganti, Gabriel Malkano.

### Companhia Estrada de Ferro Araraquara

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 25 de Fevereiro de 1914.

Aos 25 dias do mez de Fevereiro de 1914, ao meio dia, presentes no escriptorio da Companhia Estrada de Ferro Araraquara, á rua de São Bento n. 24, sobrado, nesta Capital, sete senhores accionistas, representando 10.250 acções, mais de dois terços do capital social, como se verifica do livro de presença, por todos assignado, o sr. Silvio Al. Penteado, director presidente em exercicio declara haver numero sufficiente para a installação da assembléa e pede a indicação de um accionista para presidil-a. E' acclamado e unanimemente acceito para presidente da assembléa o sr. Caio da Silva Prado, que convidou para secretario o sr. Thomaz Peake, tendo ambas tomado assento. O sr. presidente da assembléa lê a convocação feita pela imprensa e diz que, de accôrdo com os termos da mesma, cumpre á assembléa óra em funcção, resolver o seguinte:

- 1) Tomar conhecimento do estado actual da Companhia;
- 2) Deliberar sobre a reforma dos Estatutos;
- 3) Deliberar sobre todo e qualquer assumpto de interesse social;
- 4) Eleger um director em substituição ao dr. Alvaro de Menezes, que deixou o cargo no dia 11 do corrente; e
- 5) Eleger o conselho-fiscal e seus supplentes.

Pede a palavra o sr. Silvio A. Penteado e faz a seguinte exposição:

«Srs. accionistas — Antes de começar, eu vos peço relevar o tom á primeira vista demasiado pessoal da primeira parte de minha dissertação. Mas é que as circumstancias, infelizes circumstancias, emprestaram-me neste negocio um papel muito mais importante e grave do que as funcções normaes incumbentes a um membro de directoria. Como são varios os assumptos a tratar, tenho que a cada um dar um titulo; assim começarei pela

#### Critica da direcção Alvaro de Menezes

Cabe-me a ingrata tarefa de relatar a tenebrosa historia recente desta importante empreza, em máu dia entregue á mais comprovada incompetencia administrativa que possa existir. Chamo historia recente á que data de minha entrada nesta directoria, á 15 de Fevereiro de 1913. Procurando então conhecer o estado exacto da Companhia, o dr. Alvaro de Menezes forneceu-me uma série de documentos, e notadamente uma lista das responsabilidades da Companhia, avultando em 3.454:588\$770. Lista organizada e por elle proprio escripta. Procurei informações igualmente sobre a pessoa daquella sr. As opiniões variaram quanto a competencia administrativa, porém foram favoraveis quanto a sua honorabilidade. Deante de taes referencias, entrei confiadamente para a directoria desta Companhia, com

a qual só tivera até então, relações como credor. Parti tres mezes depois para a Europa, com a incumbencia de levantar capitais para a consolidação do seu passivo fluctuante, e aqui cheguei em fins de Julho, tendo conseguido operações bancarias a longo prazo, no importe total de libs. 140.000. E, considerando-se a epocha em extremo desfavoravel por motivo da conflagração Balkanica, tal resultado, obtido em um mez de trabalho, pareceu-me lisongeiro. Aqui chegando porém, começaram as acerbas decepções: o passivo fluctuante confessado pelo ex-presidente da Companhia, já havia crescido em mais de 1.500:000\$000, e fui forçado quasi immediatamente, a fazer com meus proprios recursos, operações de cauções num total de 900:000\$000, alem de novas operações de descontos, para acudir ás necessidades da Companhia. E convenci-me então de que o individuo monstruosamente sem escrupulos que presidia esta Companhia, me havia ignominiosamente explorado na minha perfeita bôa fé. Lutei pois contra um mar de circumstancias adversas, crise Européa, crise politica e financeira no Brazil, a nossa ineluctavel crise Bancaria em S. Paulo e para cumulo de tudo, tive de defender-me a cada minuto, a mim, das trahições, e á Companhia das demencias de um sinistro companheiro de trabalho. Até que, a 1.º de Dezembro não tendo mais illusões sobre o abysmo em que junctamente com a Comp. eu estava precipitado, tendo exgottado todos os meus recursos, sendo que ás rendas da Estrada

O dr. Alvaro de Menezes, sempre deu as mais mysteriosas applicações, eu me vi na lamentavel contingencia de ter que aguardar que os acontecimentos ou destruíssem por inteiro o meu consideravel esforço, ou, pelo contrario, indicassem um caminho de salvação.

Um resultado salutarissimo de tal medida surgiu desde logo, sob a fórma de tornar insustentavel a posição do dr. Alvaro de Menezes, cujo systema consistia em manter-se, devorando a fortuna dos companheiros. Os actos fraudulentos multiplicaram-se então por tal fórma, que a 11 deste forcei a resignar o cargo de presidente desta Companhia áquelle que tão indignamente o occupara durante quasi quatro annos! O descalabro financeiro resultante desta infernal gestão, é o mais lamentavel possível! Graças ás convocações feitas pela imprensa desde o começo deste mez, adquiri uma noção que supponho exacta do actual passivo fluctuante, da outróra prospera Companhia E. F. Araraquara. As responsabilidades sob todos os titulos, acceites, endossos e contas correntes, avultam em o total escandaloso de 11.448:179\$900, na presente data!!! A applicação de somma tão fabulosa, só pôde ser explicada pelo desvio mais fraudulento dos dinheiros da Companhia! O numero de emprézas parasitarias que o dr. Alvaro de Menezes exertou na pobre Companhia E. F. Araraquara, é difficil de ser avaliado. E, para que nada se soubesse de positivo sobre a sua nefasta gestão, nada melhor achou do que interromper a escripta da Companhia, a qual encontrei atrazada de 2 annos. De tres annos datava o ultimo balanço publicado, e o proseguimento da nossa escriptura-

ção foi feita mediante dados fornecidos pelo seu ex-presidente, que enfeixava em suas mãos todo o movimento da Companhia. Em todos os departamentos da administração, a anarchia era identica. O livro de transferencia de acções, que era escripturado pelo proprio punho do ex-presidente, encerra as mais graves irregularidades. Com o fim de elucidal-as, fiz frequentes convocações pela imprensa, para que os portadores de acções as apresentassem, sendo em seguida arrolladas. Parece-me superfluo nada mais acrescentar para que fique demonstrado que a fraude e a falsidade foram os principios cardeaes da conducta do tenebroso presidente anterior. Entretanto, creio por tal férma na pujança e na vitalidade desta magnifica Estrada, que considero em verdade, que não ha por que desesperar de salv-la. E conto, que a boa vontade até agora manifestada pelos credores seja uma garantia de que acabaremos por encontrar uma solução para as nossas miserias presentes. E' opportuno participar-vos, srs. accionistas, que existem negociações entabuladas entre nossa Companhia e um forte syndicato inglez, pera o effeito de uma venda global da empresa. E, caso tal plano não vingue ou demore a ser levado a um termo satisfactorio, resta-nos o recurso de constituir aqui mesmo entre os princípaes interessados, um syndicato de resistencia. Pois, a ninguem é permittido duvidar que, com um anno que seja de boa administração, a nossa Companhia voltará a ter o credito e o prestigio de outr'ora. Basta lançar os olhos para o seguinte quadro comparativo das arrecadações dos ultimos tres annos, para que todo o scepticismo se desvança :

	1911	1912	1913
% relativa de aumento annual..	1.792:209\$000	2.613:779\$000	3.018:131\$000
	100	147	163

E' para que tenhamos fé em nosso proximo futuro.

#### Reforma dos Estatutos

Existem pelo menos dois pontos nos actuaes estatutos que necessitam ser reformados. Na presente assembléa, srs. accionistas, me limito a prapor-vos a alteração mais urgente, a saber: o § 5.º do artigo 11, o qual determina as attribuições do presidente. O novo § 5.º deverá ser amputado de sua ultima parte, sendo assim redigido: «Art. 11, § 5.º Assignar o expediente do escriptorio central». E a parte supprimida passará a ser da competencia da directoria, por conseguinte do art. 10, o qual ganha um novo paragrapho, sendo assim redigido: Art. 10, § 6.º Firmar, por dois de seus membros, quaesquer obrigações contrahidas em nome da Companhia».

O segundo ponto que opino que seja eventualmente reformado, é o que diz respeito as acções poderem ser «nominativas ou ao portador». Logo que ficar regularizado o livro de transferencias de acções, será opportuna tambem esta reforma. Quanto aos demais artigos e disposições dos estatutos, considero que podem continuar a prevalecer.

#### Eleição de um novo director

Para preencher o logar que ficou vago pela retirada do dr. Alvaro de Menezes,

proponho que seja eleito director o sr. Thomaz Peake, que offerece a ponderavel vantagem de ter durante muitos mezes collaborado na normalisação de nossa escripturação e negocios, possuindo portanto os conhecimentos administrativos requeridos por um director na activa».

O sr. presidente submete á consideração da assembléa a reforma dos estatutos, de que tratou o sr. Silvio A. Penteado, e que é a seguinte: Acrescenta-se ao artigo 10: «§ 6.º Firmar, por dois de seus membros, quaesquer obrigações contrahidas em nome da Companhia». Supprima-se a ultima parte do § 5.º do artigo 11, que fica assim redigido: Art. 11 — § 5.º «Assignar o expediente do escriptorio central». Posto em discussão e ninguem pedindo a palavra é submettida á votação, sendo unanimemente approvado. Pede a palavra o sr. Silvio A. Penteado e diz que, existindo o compromisso formal e irrevogavel tomado pela nossa Companhia por occasião da constituição da Companhia Estrada de Ferro Icoarana, compromisso assim redigido na escriptura de constituição desta ultima, em data de 25 de Novembro de 1913: «A Companhia Estrada de Ferro Araraquara outorgou ainda ao concessionario ou empresa que este organizar, o direito de trafegar ao longo da linha desta ultima Companhia, com a percepção, pelo concessionario ou empresa que organizar, de uma parte da quota dos respectivos fretes, o que ainda concorrerá para o augmento da receita da linha Icoarana, em proporção não pequena, e isso graças á consideravel contribuição annual, com que, devido á nova linha Icoarana vai a Companhia Araraquara ver augmentar a sua receita actual», é esta uma occasião opportuna para que seja homologada por assembléa geral aquelle accôrdo. Resta, entretanto, ser fixada a importancia que deverá perceber a Companhia E. F. Araraquara, pelo direito que dá á Companhia E. F. Icoarana de fazer trafegar pelas linhas entre a Estação de Icoarana e Araraquara, os seus trens. Após detido estudo desta questão, os directores de ambas as Companhias chegaram ao accôrdo seguinte, por considerarem que concilia perfeitamente o interesse das partes: «por toda e qualquer mercadoria que a Companhia E. F. Icoarana entregar na Estação de Icoarana, para ser trafegada entre esta Estação e a Estação de Araraquara, o direito de trafegar será cobrado pela Companhia E. F. Araraquara, na proporção de metade dos fretes (fretes em vigor ou que venham a ser approvados de futuro) correspondentes ao dito trecho entre as estações de Icoarana e Araraquara». Este ponto, egualmente, vos submetto, srs. accionistas, para que fique sancionado pela presente assembléa; sendo que as demais clausulas do contracto definitivo a ser lavrado entre as duas Companhias, em virtude do presente accôrdo não são de natureza essencial; pelo que fica, desde já, a directoria auctorizada a redigir e a approvar as ditas restantes clausulas. O sr. presidente submete á discussão esta proposta. Pede a palavra o sr. Thomaz Peake e diz que este accôrdo entre as duas estradas traz enormes vantagens á nossa Companhia, graças ao grande au-

mento de trafego nos seus primeiros 102 kilometros do tronco, proveniente da contribuição da Companhia E. F. Icoarana, que, por seu lado, virá a transportar a maior parte das mercadorias da Companhia E. F. S. Paulo-Goyaz. Ninguem mais pedindo a palavra, o sr. presidente submete á votação a proposta supra, que é unanimemente approvada, em todos os seus termos. Diz o sr. presidente que, achando-se vago um logar de director, de accôrdo com o artigo 19 § 1.º dos estatutos, vae se proceder á eleição, por escrutinio secreto, e convida aos srs. accionistas a organizarem as suas cédulas. Decorridos 5 minutos, são recolhidas sete cédulas, de cuja leitura e apuração resultou ficar eleito, por absoluta maioria de votos, o sr. Thomaz Peake. Pede a palavra o senhor Thomaz Peake e agradece aos srs. accionistas a confiança a si dispensada, e diz que, apezar de reconhecer que nas actuaes condições em que se acha a Companhia o cargo de seu director é um cargo de sacrificio, que demanda de diligentes esforços e trabalhos, o accepta e empregará a sua melhor boa vontade em coadjuvar aos seus companheiros de directoria no supremo esforço para normalizar os negocios da Companhia e procurar debellar a aguda crise por que atravessa a mesma. O sr. presidente pede á assembléa para que se proceda á eleição do conselho-fiscal e supplentes. São escolhidas sete cédulas, e da sua leitura e apuração ficaram eleitos, por maioria absoluta de votos, para membros do conselho-fiscal, os srs. José de Sampaio Moreira, Luiz Antonio de Sousa e dr. Luiz Teixeira Leite, e para supplentes os srs. dr. Randolpho Margarido da Silva, Lidgerwood Manufacturing & C.º e dr. Rogerio Pinto Ferraz. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente suspende a sessão pelo tempo preciso para ser lavrada esta acta; decorridos 40 minutos, é a mesma reaberta, e tendo o secretario lido esta acta, é ella, em suas conclusões, posta em discussão, e não tendo quem quizesse usar da palavra, é posta a votos, sendo unanimemente approvada e vae por todos assignada.

S. Paulo, 25 de Fevereiro de 1914.  
— (assignados) Caio Prado — Silvio A. Penteado — Dr. Randolpho Margarido da Silva — Eugenia M. da Silva — Luiz dos Santos Dumont — Thomaz Peake — Antonio Prado Junior.

#### Companhia Industrial Mogyana de Tecidos

Acta da assembléa ordinaria da Companhia Industrial Mogyana de Tecidos, em 2 de Março de 1914.

Aos 2 de Março de 1914, ás 12 horas da tarde, á rua da Fabrica, séde desta Companhia, com o comparecimento de accionistas em numero legal, conforme assignaturas no livro de presença e no final desta, com declaração dos titulos que préviamente foram depositados, na forma dos estatutos, aberta a sessão pelo director-presidente sr. Ricardo Arruda, este convidou o accionista sr. Manoel Alves dos Anjos para presidir a assembléa, servindo de secretario o sr. Aristides de Castro Andrade, que tambem para isso foi convidado. Pedindo a pa-